

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, **Fortaleza dos Nogueiras - MA** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde da Silva Sousa**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 041410602011-7**, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	500	UN	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	italac	100	UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
26	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	100	KG	R\$ 3,20	R\$ 320,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	pinduca	500	UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	50	KG	R\$ 3,70	R\$ 185,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	rio maria	500	KG	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
30	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	500	UN	R\$ 1,30	R\$ 650,00
36	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem: Lata 300g	supra soy	20	UN	R\$ 18,30	R\$ 366,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	piracanjuba	500	UN	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00

39	LEITE INFANTIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	20	UN	R\$ 33,70	R\$ 674,00
41	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	500	UN	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
42	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	primor	100	UN	R\$ 2,30	R\$ 230,00
43	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nissin	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	50	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	500	UN	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
50	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,50	R\$ 95,00
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 8,97	R\$ 89,70
52	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 6,86	R\$ 68,60
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,30	R\$ 93,00
54	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 7,00	R\$ 70,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
60	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinectar	100	UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	ponzan	10	UN	R\$ 3,80	R\$ 38,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	10	UN	R\$ 2,14	R\$ 21,40
VALOR TOTAL						R\$ 34.944,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 34.944,20** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Maira da Silva Reis

Maira da Silva Reis
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021



Joema Fabiana R. da Fonseca

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca
Fiscal de Contrato
Decreto 004-A

Ivanilde da Silva Sousa

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 52.370.056/0001-31
Empresa Contratada
Ivanilde da Silva Sousa
CPF nº 269.954.503-10
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 511 / 779 / 083 - 80

Nome: [Assinatura]

CPF: 058 / 518 / 173 - 74

[Assinatura]

16692502001-0-SESP/MA e CPF n.º 960.491.973-34, residente e domiciliado(a) na Praça Martinho Nogueira, s/n - São João - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 611530ffcce61c44baab389933f2ea8

DECRETO Nº 007/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 007/2024, de 10 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **IARA LIMA SANTOS CARMO**, brasileira, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021240942002-4-SESP/MA e CPF n.º 655.827.643-72, residente e domiciliado(a) na Rua 04 de maio, 11 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 1.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1130f930c65deb167932a5ed4adb9a1d

DECRETO Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 008/2024, de 10 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º

000047584395-9-SSP/MA e CPF n.º 257.504.613-00, residente e domiciliado(a) na RD MA 006, s/n - Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR - 2.º SUPLENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 68ddec41d403b4506c50613956b8196b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 63dcbfc613bffad8bcac8ce22a88e078

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

1.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde da Silva Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21f77755b8bc23e0ac0ffb39774e3852

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ivanilde da Silva Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fffdc9f75691695d340ba969e4172a2b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 107.660,60 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Ivanilde da Silva Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 010443ee0979709bc5f3793cd0e8062c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE